

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 54/2023**  
**DISPENSA Nº 46/2023**

**JUSTIFICATIVA:** O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, necessita contratar empresa especializada em reposição de tinta para impressoras para uso dos setores do Consórcio CIDES (SIM-CIDES, PROCON, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, AMBIENTAL E CIRRD) para impressão de documentos oficiais.

As impressoras em questão já se encontram dispostas na sede do consórcio, contudo em decorrência do uso prolongado necessitam da reposição com urgência para continuidade dos trabalhos desempenhados para os setores do CIDES. Vale dizer o objeto será executado sob demanda do contratante.

**OBJETO:** Contratação, para fornecimento sob demanda, de pessoa jurídica especializada na reposição de tinta (preta) para impressoras modelo PANTUM M6550NW.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** LASER&JET CARTUCHOS E TONERS LTDA

**CNPJ:** 27.003.270/0001-02

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 26 de dezembro de 2023.

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES